

A Previc publicou hoje, 20 de janeiro, no Diário Oficial da União, a [**Portaria nº 29, de 16 de janeiro de 2017**](#), que dispõe sobre a forma e o prazo de envio das informações para apuração da duração do passivo e do ajuste de precificação, relativamente aos resultados referentes ao exercício de 2016.

Em seu anexo, o documento detalha os procedimentos operacionais necessários para o preenchimento e envio de planilha eletrônica específica, intitulada [**“Cálculo Duração do Passivo e Ajuste de Precificação - 31 de dezembro de 2016”**](#), divulgada no site da Previc (www.previc.gov.br).

O detalhamento operacional para o envio do arquivo devidamente preenchido estará disponível em fevereiro na página da Previc.

Fonte: [PREVIC](#), em 20.01.2017.